DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 035/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA RICARDO VINICIUS DA SILVA-PRODUCOES,** CNPJ nº 12.650.672/0001-21, com sede na Rua Joao Vergílio de Paula Neto nº 444 – Bairro Centro – CEP 87.630-000 – Atalaia – PR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de evento festivo em comemoração à tradicional quermesse do Município e em comemoração aos 70º Aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 25 de maio de 2024, com início previsto para às 22h30 e término às 01h30 do dia seguinte, na Praça Papa João VII, com fornecimento de estruturas, equipamentos e apresentações artísticas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

URU, 22 DE MAIO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 036/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA ADALBERTO LUIZ JOAQUIM FILHO,** CNPJ nº 21.245.856/0001-05, com sede na Rua Doutor Moacyr Carneiro Junqueira nº 69 – Bairro Parque Santa Terezinha – CEP 16.573-064 – Guarantã – SP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de evento festivo em comemoração à tradicional quermesse do Município e em comemoração aos 70º Aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 01 de junho de 2024, com início previsto para às 22h30 e término às 01h30 do dia seguinte, na Praça Papa João VII, com fornecimento de estruturas, equipamentos e apresentações artísticas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

URU, 22 DE MAIO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 037/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 28.088.774 JOAO PEDRO ALBINO MARQUES SALES,** CNPJ nº 28.088.774/0001-35, com sede na Rua Adão Stroppa nº 601 – Bairro Jardim Acapulco – CEP 17.525-180 – Marilia – SP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de evento festivo em comemoração à tradicional quermesse do Município e em comemoração aos 70º Aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 15 de junho de 2024, com início previsto para às 22h30 e término às 01h30 do dia seguinte, na Praça Papa João VII, com fornecimento de estruturas, equipamentos e apresentações artísticas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

URU, 22 DE MAIO DE 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE URU
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.
Horário correto:
CONVITE

O PODER LEGISLATIVO DE URU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes, associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade). A ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles nº472, no dia 10 de junho de 2024 das 18:00h às 19:00h, onde terá a seguinte pauta de trabalho:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

.....